



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

EDITAL INTERNO 009, DE 23 DE JUNHO DE 2020

SELEÇÃO DE PROJETOS DE BOLSA DE ENSINO

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 24 de junho a 01 de julho de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo de **Projetos de Bolsa de Ensino**.

2. OBJETIVO GERAL

O presente edital tem como principal objetivo selecionar Projetos de Ensino que estimulem, desenvolvam e/ou proporcionem ações de ampliação dos vínculos com a comunidade escolar considerando o período de excepcionalidade ocasionado pela pandemia de COVID-19. As proposições devem possibilitar a aproximação dos alunos, servidores e demais membros da comunidade escolar no desenvolvimento de mecanismos e soluções criativas e inovadoras no que se refere à produção de ideias e ações educacionais voltadas para o enfrentamento dos problemas causados pela COVID-19.

3. PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO

3.1 O Programa de Bolsas de Ensino é destinado aos alunos de cursos regulares do Instituto Federal de São Paulo e tem base na Resolução do Conselho Superior IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012 e na portaria 1254, de 27 de março de 2013.

3.2 O Programa de Bolsas de Ensino tem sua realização e continuidade asseguradas durante a suspensão dos calendários acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo com base na Portaria n.º 1.200, de 23 de março de 2020, e na Portaria n.º 2070, de 29 de maio de 2020.

3.3 O Programa de Bolsas de Ensino visa a apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação, sob a orientação de um servidor docente, e coorientação, caso ocorra, de servidor docente ou técnico-administrativo.

3.4 A Bolsa de Ensino deve oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

4. PROPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar projetos de ensino servidores docentes do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, com formação adequada para coordenar a ação proposta, com coorientação, caso ocorra, de servidor docente ou técnico-administrativo;

4.2 Também estão aptos a apresentar propostas docentes substitutos do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, desde que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação pretendida, acrescido de 10 (dez) dias para a elaboração do relatório final;

4.3 O(A) coordenador(a) ou membros da equipe não poderão estar afastados das atividades acadêmicas e/ou administrativas do seu câmpus durante a vigência do evento (incluem-se afastamento para capacitação, licenças etc.);

4.4 A inscrição deverá ser feita no período de **24 de junho a 01 de julho de 2020**.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O servidor deverá apresentar Projeto de Ensino de acordo com o modelo disponível no **Anexo I** deste edital.

5.2 Submissão e protocolo do Projeto de Ensino em formato PDF junto à Coordenadoria de Apoio ao Ensino através e-mail **cae.jundiai@ifsp.edu.br** (CAE-JND), **24 de junho a 01 de julho de 2020**.

5.3 Análise e avaliação dos projetos de **2 a 3 de julho de 2020** pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino do Câmpus de acordo com os seguintes critérios e pontuação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

- 5.3.1 Adequação à área de Ensino (10 pontos);
- 5.3.2 Contribuição do projeto para a(s) disciplina(s) vinculada(s) (20 pontos);
- 5.3.3 Coerência do projeto com o objetivo geral do presente edital (25 pontos);
- 5.3.4 Coerência entre objetivos específicos, ações e resultados esperados (20 pontos);
- 5.3.5 Adequação do cronograma aos resultados esperados (10 pontos);
- 5.3.6 Viabilidade do projeto (15 pontos).

5.4 Resultado preliminar em **6 de julho de 2020**.

5.5 Recursos em **7 e 8 de julho de 2020** por protocolo no SUAP através de processo eletrônico encaminhado à CAE-JND.

5.6 Resultado final em **9 de julho de 2020**.

5.7 Sempre que considerar pertinente, a Coordenadoria de Apoio ao Ensino do Câmpus Avançado Jundiaí poderá expedir pareceres solicitando alterações parciais da proposta ao coordenador do Projeto.

5.8 Os projetos não contemplados com bolsas, poderão, a critério do(a) coordenador(a) responsável, se desenvolver com estudantes voluntários.

6. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

6.1 Serão disponibilizadas três bolsas de ensino, cada uma com duração de quatro meses e com valor mensal de R\$ 400,00.

6.2 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estudante bolsista deve ser de, no mínimo, 15h e, no máximo, 20h semanais, sendo cumprida de forma remota enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais no IFSP.

7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) COORDENADOR(A) DA AÇÃO

7.1 São deveres do(a) coordenador(a) da ação:

- I. Realizar a seleção do(s) estudante(s) bolsista(s);
- II. Exercer a coordenação e supervisão do desenvolvimento do Projeto de Ensino, zelando pela execução das ações previstas nas propostas aprovadas;
- III. Coordenar o trabalho da equipe envolvida na ação, tendo em vista atingir os objetivos explicitados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

IV. Responsabilizar-se pelos materiais utilizados, otimizar seu uso e aproveitamento e zelar pela sua conservação e segurança durante o período das ações de extensão vinculadas à execução do evento coordenado;

V. Indicar e supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

VI. Comunicar licenças, afastamentos, aposentadoria, exoneração ou término de contrato;

VII. Indicar, justificadamente, novo coordenador, quando da impossibilidade de permanecer na coordenação;

VIII. Encaminhar à CAE-JND, o Relatório Mensal de frequência (**Anexo II**) preenchido pelo(a) Bolsista e assinado, bem como o Relatório Final do Projeto (**Anexo III**) e demais documentos solicitados pelo IFSP.

7.2 O não cumprimento das atribuições do(a) coordenador(a) acarretará no cancelamento da ação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí e à Coordenadoria de Apoio ao Ensino a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

8.2 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

8.3 Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino e pela Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí.

Jundiaí, 23 de junho de 2020

_____ *assinado no original* _____
Fernanda Silva Maekava
Coordenadora de Apoio ao Ensino - Em exercício
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí

_____ *assinado no original* _____
Camila de Carvalho Ferreira
Diretora Geral
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

ANEXO I
PROJETO DE BOLSA DE ENSINO

Título do Projeto:	
Coordenador(a) do Projeto:	
Coorientador(a):	
Bolsista:	
Período de Execução:	

Resumo:

Disciplinas relacionadas:	
Disciplina	Curso

Número de bolsistas:	Carga horária semanal:
-----------------------------	-------------------------------

Perfil básico do bolsista ou voluntário:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:

Disciplina	Curso

Atividades previstas:

Público-alvo (beneficiários diretos e indiretos):

Resultados esperados e contribuições para a área:

Cronograma de execução (detalhar mês a mês):

Viabilidade:

Data: ____/____/____

Professor(a) Responsável

Coordenador do Curso ou
Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

ANEXO II
RELATÓRIO MENSAL DE FREQUÊNCIA
BOLSA DE ENSINO - 2020

Título do Projeto:	
Coordenador(a) do Projeto:	
Coorientador(a):	
Bolsista:	

Resumo das atividades desenvolvidas no Mês de _____/2020

Jundiaí, ____ de _____ de 2020.

Assinatura Bolsista

Assinatura Professor(a) Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

ANEXO III
RELATÓRIO FINAL
BOLSA DE ENSINO – 2020

Título do Projeto:	
Coordenador(a) do Projeto:	
Coorientador(a):	
Bolsista:	
Período de Execução:	

Introdução:

--

Objetivos alcançados:

--

Etapas do trabalho/procedimentos adotados:

--

Resultados alcançados:

--

Dificuldades encontradas para a execução do projeto:

--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

Recursos utilizados:

Considerações Finais:

Bibliografia utilizada:

Jundiaí, ____ de _____ de 2020.

Bolsista de Ensino

Coordenador(a) do Projeto